



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.277.077/0001-90 DUNS®: 914585307
Razão Social: MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: MAHVLA TELECOMM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação: 03/05/2019
Número do Processo: 12935/2018 Número do Contrato: 30/2018PE
Descrição/Justificativa: Incorreu em vedada no art 7ª da Lei n. 10.520/2002.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF
Data Aplicação: 06/08/2015
Número do Processo: 2.0022170/2014-48 Número do Contrato: PE 24/2014
Descrição/Justificativa: A Diretora do Departamento de Administração da Procuradoria Geral do Trabalho resolve aplicar a penalidade com fundamento na Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, no art. 9ª da Lei 10.520/02 - Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2014, tendo em vista a não apresentação da documentação exigida para o certame licitatório.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 682010 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
Data Aplicação: 09/07/2013
Número do Processo: 50300001725201251 Número do Contrato: 0012013
Descrição/Justificativa: Descumprimento da Cláusula Segunda do contrato - atraso na entrega e instalação dos equipamentos de videoconferência adquiridos pela ANTAQ.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160091 - CENTRO INTEGRADO DE TELEMATICA DO EXERCITO
Data Aplicação: 31/12/2010
Número do Processo: 642220003602010
Descrição/Justificativa: FICA A EMPRESA ADVERTIDA POR ENTREGUAR O EQUIPAMENTO COM DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO EDITAL.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Data Aplicação: 24/07/2014
Número do Processo: PP-PA-010/2011 Número do Contrato: CCL-CT 066/2011
Descrição/Justificativa: A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO DESTES TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE ADVERTÊNCIA, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA, "A", DO AJUSTE, C/C O ARTIGO 87, I, DA LEI 8.666/93, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925046 - EDF - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF
Data Aplicação: 23/12/2022 Valor da Multa: R\$ 4.126,14
Número do Processo: 00097-00009610/20 Número do Contrato: 027/2016
Descrição/Justificativa: Descumprimento de prazo pactuado no Contrato nº 027/2016

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Data Aplicação: 07/06/2018 Valor da Multa: R\$ 2.427,00
Número do Processo: 00200028203201761 Número do Contrato: CT20170083
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria nº 51, de 07 de junho de 2018, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no Caput do artigo 86 da Lei nº 8.666/1993 e no Parágrafo Quinto da Cláusula Décima do Contrato nº 083/2017, aplica à empresa MAHVLA TELECOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.427,00, pelo atraso na execução do objeto, referente ao Contrato nº 083/2017, em descumprimento ao que estabelece o caput da Cláusula Terceira da supracitada avença, conforme disposto no Processo nº 00200.028203/2017-61.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **200342 - DIRETORIA DE TECN.DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO**
Data Aplicação: **29/07/2013** Valor da Multa: **R\$ 1.344,96**
Número do Processo: **08206000103201306** Número do Contrato: **33/2011**
Descrição/Justificativa: **Considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, em face da grande repercussão da falha, aplico a sanção de MULTA (chamado 624486551 - 1 dia; chamado 624533141 - 1 dia;chamado 624567345 - 5 dias), no valor total de R\$ 1.344,96 (Um mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos, prevista no inciso II, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93, e no item 14.1.3 do Contrato 33/2011 - CTI/DPF.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **200342 - DIRETORIA DE TECN.DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO**
Data Aplicação: **15/01/2013** Valor da Multa: **R\$ 1.601,42**
Número do Processo: **08206001515201274** Número do Contrato: **39/2011**
Descrição/Justificativa: **FORNECEDOR MULTADO POR MEIO DO OFÍCIO Nº 006/2013 - CGTI/DG/DPF, NO VALOR DE R\$ 1.601,42, EM DECORRÊNCIA DO ATRASO SUPERIOR A 360 HORAS (MAIS DE 45 VEZES A PREVISÃO CONTRATUAL) PARA SOLUÇÃO DE DEFEITO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO Ironport de Part. FUNDAMENTAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- ITEM 17.2.2 DO CONTRATO 39/2011.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **170010 - MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF**
Data Aplicação: **20/03/2015** Valor da Multa: **R\$ 48.000,00**
Número do Processo: **10168720843201481** Número do Contrato: **28/2011**
Descrição/Justificativa: **Aplicar ao interessado, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da cláusula décima oitava do Contrato RFB/Copol nº 28/2011, alínea "b", do parágrafo terceiro, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento da obrigação de manutenção preventiva, acrescida de multa de 10% (dez por cento) pelo atraso superior a 15 (quinze) dias na manutenção corretiva, ambas incidentes sobre o valor contratado, e com base nos subitens 27.7 e 27.5 c/c o 27.8 do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço MDA/INCRA nº 19/2010, apurando-se o valor total da multa de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	154419 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS		
Data Aplicação:	26/09/2018	Valor da Multa:	R\$ 26.250,00
Número do Processo:	23101002336201569	Número do Contrato:	26/2015
Descrição/Justificativa:	Tal sanção é decorrente das inúmeras infrações cometidas durante a execução do contrato por parte da Contratada, iniciada através de comunicação do setor solicitante, por não entregar o objeto acordado nos termos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos. A empresa foi notificada através do OF. nº 42/2018 CCON/DIRAD/PROAD/UFT de 12 de abril de 2018.		

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA		
Data Aplicação:	03/09/2013	Valor da Multa:	R\$ 42.087,03
Número do Processo:	350459	Número do Contrato:	13/2013
Descrição/Justificativa:	Atraso na entrega e instalação de materiais.		

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	148002 - CORREIOS SEDE		
Data Aplicação:	24/02/2012	Valor da Multa:	R\$ 10.851,28
Número do Processo:	53101000063201236	Número do Contrato:	268/2010
Descrição/Justificativa:	FORNECEDOR MULTADO POR MEIO DA CARTA 02062/2012-CECOM, NO VALOR DE R\$ 10.851,28 EM DECORRÊNCIA DO ATRASO NA APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N 268/2010. FUNDAMENTAÇÃO: ALÍNEA "G" DO SUBITEM 8.1.2.1 DO CONTRATO N 268/2010.		

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	148002 - CORREIOS SEDE		
Data Aplicação:	23/01/2012	Valor da Multa:	R\$ 95.512,86
Número do Processo:	53101000823201124	Número do Contrato:	268/2010
Descrição/Justificativa:	FORNECEDOR MULTADO POR MEIO DA CARTA 00841/2012 - CECOM, EM DECORRÊNCIA DE ATRASO NA SOLUÇÃO DO CHAMADO Nº. 11985. FUNDAMENTAÇÃO: ALÍNEA "C" DO SUBITEM 8.1.2.1. DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 268/2010.		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **05/09/2011** Valor da Multa: **R\$ 6.367,52**
Número do Processo: **CARTA 10428/2011** Número do Contrato: **268/2010**
Descrição/Justificativa: **FORNECEDOR MULTADO POR MEIO DA CARTA 10428/2011 - CECOM, EM DECORRÊNCIA DE ATRASO NA ENTREGA DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 268/2010. FUNDAMENTAÇÃO: ALÍNEA "G" DO SUBITEM 8.1.2.1. DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 268/2010.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **154419 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **26/09/2018** Prazo Final: **26/09/2020**
Número do Processo: **23101002336201569** Número do Contrato: **26/2015**
Descrição/Justificativa: **Tal sanção é decorrente das inúmeras infrações cometidas durante a execução do contrato por parte da Contratada, iniciada através de comunicação do setor solicitante, por não entregar o objeto acordado nos termos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos. A empresa foi notificada através do OF. nº 42/2018 CCON/DIRAD/PROAD/UFT de 12 de abril de 2018.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-010/11** Número do Contrato: **SCL-CT nº 066/2011**
Descrição/Justificativa: **O ILUSTRÍSSIMO SR. DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, INSCULPIDA NO ARTIGO 86, "CAPUT", DA LEI Nº 8.666/93, C/C A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA, ALÍNEA "B", DO CONTRATO, NO IMPORTE DE R\$ 2.274,62, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.**